

CITAÇÃO – 670 /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50271-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio CBMPA/CEDEC nº 003/2006.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 671 /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51463-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio SEPOF nº 015/2006 e termo aditivo.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 672 /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51376-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SEDUC nº 195/2005.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 673 /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51404-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio CBMPA/CEDEC nº 005/2005.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 675 /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51180-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, em face do Convênio SEDUC nº 274/2003.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 676 /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50440-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em face do Convênio SEPOF nº 364/2006.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 677 /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50220-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio SETRAN nº 027/2005.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 678 /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50404-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio CBMPA/CEDEC nº 007/2006.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 679 /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51701-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio CBMPA/CEDEC nº 001/2006.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 680-A /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. JOSÉ NÉLIO DA SILVA PALHETA, Coordenador à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50751-7, que trata da prestação de contas da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em face do Convênio ARCON nº 01/2004 e termo aditivo.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 681-A /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, a Sra. BENEDITA NAZARÉ DE AZEVEDO BARBOSA, Presidenta, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52843-2, que trata da tomada de contas instaurada no MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE, em face do Convênio SESP A nº 096/2007.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 681-B /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, a Sra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária à época da SESP A, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52843-2, que trata da tomada de contas instaurada no MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE, em face do Convênio SESP A nº 096/2007.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 682 /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 07 e 12.08.2009, o Sr. ANTÔNIO FELÍCIO SOUZA PINTO, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52888-4, que trata da tomada de contas instaurada na LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em face do Convênio SEEL nº 054/2007.

Belém, 03 de Agosto de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIAS DIVERSAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19788****PORTARIA Nº23.450 DE 07-08-2009**

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA INTERESSADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº2009/08412-0. CONCEDER À SERVIDORA LUCILENE MOUTINHO BARBALHO, MATRÍCULA Nº0000245, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 01-04-1988/1991, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI Nº5.810/94, NO PERÍODO DE 12-08 A 12-09-2009.

PORTARIA Nº23.453 DE 07-08-2009

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DO INTERESSADO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº2009/09644-6. CONCEDER AO SERVIDOR RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-601 CLASSE B NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº0100198, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 01-05-2000/2003, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI Nº5.810/94, NO PERÍODO DE 10-08 A 07-04-2009.

PORTARIA Nº23.454 DE 07-08-2009

Exonerar, a pedido, Edson Fernandes Gomes, matrícula nº0100758, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 05-08-2009.

PORTARIA Nº23.455 DE 07-08-2009

Exonerar, a pedido, Graceanne do Socorro Botelho Dias, matrícula nº0100766, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 05-08-2009.

PORTARIA Nº23.456 DE 07-08-2009

Exonerar, a pedido, Nithia Nogueira Protásio Lopes de Oliveira, matrícula nº0100763, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 05-08-2009.

PORTARIA Nº23.463 DE 11-08-2009

I - Designar o servidor Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100229, como pregoeiro no processo licitatório modalidade Pregão, para contratação de Empresa especializada em organização de eventos, para prestação de serviços de planejamento, organização e coordenação do II Fórum TCE/PA e Jurisdicionados. II - Designar como membros da equipe de apoio os servidores: Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0695416, Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100530; José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564, e Vera Maria de Guapindaia Braga, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1 matrícula nº0072988.

ACÓRDÃO REPUBLICADOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19933**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de maio tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO: 45.370**PROCESSO Nº. 2006/53379-2**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 210/2005 firmado entre a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM e a SEPOF.

Responsável: Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e aplicar ao Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito à época, (C.P.F. nº 145.722.222-15) a multa de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO: 45.373**PROCESSO Nº. 2007/51796-2**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 271-A/2006 firmado entre a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETESDA e a ASIPAG.

Responsável: Sr. GUILHERMANDO COSTA SILVA - Presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a", "b", c/c os arts. 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. GUILHERMANDO DA COSTA SILVA, Presidente, CPF nº. 297.774.372-34, ao pagamento da importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), devidamente atualizada a partir de 28.06.2006, acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$7.000,00 (setecentos reais), pela instauração da tomada de contas e, R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), pelo dano causado ao erário a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 02 de junho tomou a seguinte decisão: